



Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1477
Em 19 / 10 / 09

Audálio
Sargento - Matrícula
337

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins - ES, 13 de outubro de 2009.

MENSAGEM Nº 47/2009

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.436, DE 23 DE ABRIL DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE CONTROLE E PROTEÇÃO DE POPULAÇÕES ANIMAIS, BEM COMO SOBRE A PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZONOSSES NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osmar José de Oliveira
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins - ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei versa sobre alteração de disposições da Lei Municipal nº 1436/1998, que dispõe sobre controle e proteção de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de Zoonoses no Município de Domingos Martins e dá outras providências.

Tal iniciativa é decorrente da necessidade de adequar os valores das sanções previstas no artigo 32 da referida Lei, pois estes estão em UFIR - Unidade de Referência Fiscal, e esta unidade foi extinta pela Medida Provisória nº 2095-76, de 13 de junho de 2001.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


WANZETE KRÜGER
Prefeito